

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO - SEMECD

PMUI/SEMECD - MEMO Nº ___/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Aquisição Materiais Permanentes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Centrais de Ar Condicionado – tipo Split Hi Wall e Notebooks), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Uiramutã/RR, 21 de Novembro de 2023

DAMAZIO DE SOUZA GOMES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

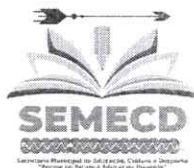
PORTARIA Nº 745/2023

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EM BRAN

BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECD**

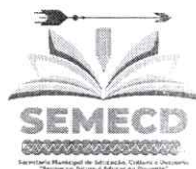
PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEMECD		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: 12.122.3000.2023.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Material Permanente	FONTE DE RECURSOS: 020503-WDE	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	NOTEBOOK INTEL CORE i3, 4GB, 1TB. WEBCAM, WIRELESS, WI-FI, 2 USB, 1 HDMI, TECLACO ABNT, TELA DE 15.6" LED, WIN 10.	UND	02
02	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO - tipo SPLIT HI WALL, capacidade de 12.000 btu's consumo classe "A", novo, tensão 220v cor branco, comando de operação através de controle remoto de ventilação, refrigeração (com no mínimo 02 velocidades) e termostato auto ajustável, função exaustão e renovação de ar, com filtro Interno removível, nível de ruído inferior a 50 db, garantia total do fabricante, incluso instalação.	UND	02

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	DATA: 21/11/2023
TIPO DE EMPENHO: Ordinário	 DAMÁZIO DE SOUZA GOMES Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto PORTARIA Nº 745/2023

EM BRANC

RAM



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Centrais de Ar Condicionado – tipo Split Hi Wall e Notebooks), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 –A presente aquisição de materiais permanentes justifica-se em face da necessidade de substituição de aparelhos obsoletos, com vistas a garantir a otimização do ambiente de trabalho, bem como facilitar o desenvolvimento de atividades administrativas e pedagógicas de forma remota.

4. DO FORNECIMENTO

4.6 - O fornecimento deverá ser feito de acordo com as solicitações da unidade requerente logo após a emissão da respectiva Nota de Empenho .

4.6.1. A entrega deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através de requisição fornecida pela contratada em 02 (duas) vias que comprovem a entrega dos itens solicitados:

4.6.2 - A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade

4.6.3 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.

4.6.4 - Os produtos deste Termo de Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou esta estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Conforme a Lei nº 8666/93, as despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

M BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

FONTE: 020503 - MDE

Exercício: 2023

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Material Permanente

Programa de trabalho: 12.122.3000.2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição e contratação de serviços.

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto é de **R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II desta Termo de Referência.

7 - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 - A aquisição de Materiais Permanentes será de forma imediata, após a respectiva emissão da Nota de Empenho

7.2 - O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, com início imediato após a assinatura da ordem de fornecimento, expedida pela Semecd.

8 – GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1 – GARANTIA:

8.1.1 - Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 – A entrega dos materiais permanentes se dará nas dependências da Contratante por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 – Modalidade Dispensa, de Licitação, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigirá-se dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Qualificação Econômico-Financeira;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da Semecd, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 – Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.

12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4.- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 – Os Materiais permanentes fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8 666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização do fornecimento de materiais permanentes será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 16, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento de materiais permanentes de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento dos materiais permanentes constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 21 de Novembro de 2023.


DAMAZIO DE SOUZA GOMES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

M BRANCO


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA E ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PERMANENTES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS/LOTE Único	UND	QUANT
LOTEI			
01	NOTEBOOK INTEL CORE I3, 4GB, 1TB, WEBCAM, WIRELESS, WI-FI, 2 USB, 1 HDMI, TECLADO ABNT. TELA DE 15.6" LED, WIN 10.	UND	02
02	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO - tipo SPLIT HI WALL, capacidade de 12.000 btu's consumo classe "A", novo, tensão 220v cor branco, comando de operação através de controle remoto de ventilação, refrigeração (com no mínimo 02 velocidades) e termostato auto ajustável, função exaustão e renovação de ar, com filtro Interno removível. nível de ruído inferior a 50 db, garantia total do fabricante, incluso instalação.	UND	02

Uiramutã/RR, 21 de Novembro de 2023.



DAMAZIO DE SOUZA GOMES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PERMANENTES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
LOTEI					
01	NOTEBOOK INTEL CORE i3, 4GB, 1TB, WEBCAM, WIRELESS, WI-FI, 2 USB, 1 HDMI, TECLACO ABNT, TELA DE 15.6" LED, WIN 10.	UND	02	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
02	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO - tipo SPLIT HI WALL, capacidade de 12.000 btu's consumo classe "A", novo, tensão 220v cor branco, comando de operação através de controle remoto de ventilação, refrigeração (com no mínimo 02 velocidades) e termostato auto ajustável, função exaustão e renovação de ar, com filtro Interno removível, nível de ruído inferior a 50 db, garantia total do fabricante, incluso instalação.	UND	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					17.360,00

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de **R\$ 17.360,00**
(dezesete mil trezentos e sessenta reais)

Uiramutã/RR, 21 de Novembro de 2023.



DAMÁZIO DE SOUZA GOMES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

PESQUISA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: *A. D. Lima Lira ME*
 CPF OU CNPJ: *23.943.125/0001-50*
 ENDEREÇO: *R. Santa Rita n. 65* *Cinturão Verde.*

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, o preço dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos.

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALORUNIT.	VALORTOTAL
01	NOTEBOOK INTEL CORE i3, 4GB, 1TB, WEBCAM, WIRELESS, WI-FI, 2 USB, 1 HDMI, TECLACO ABNT, TELA DE 15.6" LED, WIN 10.	UND	02	<i>5.680,50</i>	<i>11.360,50</i>
02	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO - tipo SPLIT HI WALL, capacidade de 12.000 btu's consumo classe "A", novo, tensão 220v cor branco, comando de operação através de controle remoto de ventilação, refrigeração (com no mínimo 02 velocidades) e termostato auto ajustável, função exaustão e renovação de ar, com filtro interno removível, nível de ruído inferior a 50 db, garantia total do fabricante, incluso instalação.	UND	02	<i>3.000,50</i>	<i>6.000,50</i>
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO:					<i>17.360,50</i>

Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias

CNPJ: 23.943.125/0001-50
A. D. LIMA LIRA - ME
 Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde
 CEP: 69.312-345
 BOA VISTA - RR

Cidade: _____

A. D. LIMA LIRA - ME

Data: *21 / 11 / 23*

José Ribamar A. Lira
 Procurador

Ass. e carimbo do responsável.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

PESQUISA DE PREÇO

34.805.069/0001-04
V. FRANCISCO DA SILVA
 Av. Presidente Castelo Branco, 2799
 São Vicente - CEP: 69.303-460
Boa Vista - RR

RAZÃO SOCIAL: *V. Francisco da Silva*

CPF OU CNPJ: *34.805.069/0001-04*

ENDEREÇO: *Av. Presidente Castelo Branco, 2799 - São Vicente*

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, o preço dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos.

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALORUNIT.	VALORTOTAL
01	NOTEBOOK INTEL CORE i3, 4GB, 1TB, WEBCAM, WIRELESS, WI-FI, 2 USB, 1 HDMI, TECLACO ABNT, TELA DE 15.6" LED, WIN 10.	UND	02	<i>5.700,00</i>	<i>11.400,00</i>
02	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO - tipo SPLIT HI WALL, capacidade de 12.000 btu's consumo classe "A", novo, tensão 220v cor branco, comando de operação através de controle remoto de ventilação, refrigeração (com no mínimo 02 velocidades) e termostato auto ajustável, função exaustão e renovação de ar, com filtro interno removível, nível de ruído inferior a 50 db, garantia total do fabricante, incluso instalação.	UND	02	<i>3.100,00</i>	<i>6.200,00</i>
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO:					<i>17.600,00</i>

Validade da pesquisa: 60(sessenta) dias

Cidade: _____

V. FRANCISCO DA SILVA
Valdir Francisco da Silva
 Titular

Data: *21/11/23*

Ass. e carimbo do responsável.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

CNPJ: 50.575.055/0001-06
 CAUA EDUARDO SILVA RIBEIRO
 CUBO MAGICO
 Rua: Alemanha, 543, Cauamé
 CEP: 69.311-006
 Boa Vista RR

PESQUISA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: *Caua Eduardo Silva Ribeiro*
 CPF OU CNPJ: *50.575.055/0001-06*
 ENDEREÇO: *Rua Alemanha, 543 - Cauamé*

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, o preço dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos.

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALORUNIT.	VALORTOTAL
01	NOTEBOOK INTEL CORE i3, 4GB, 1TB, WEBCAM, WIRELESS, WI-FI, 2 USB, 1 HDMI, TECLACO ABNT, TELA DE 15.6" LED, WIN 10.	UND	02	5.690,00	11.380,00
02	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO - tipo SPLIT HI WALL, capacidade de 12.000 btu's consumo classe "A", novo, tensão 220v cor branco, comando de operação através de controle remoto de ventilação, refrigeração (com no mínimo 02 velocidades) e termostato auto ajustável, função exaustão e renovação de ar, com filtro interno removível, nível de ruído inferior a 50 db, garantia total do fabricante, incluso instalação.	UND	02	3.050,00	6.100,00
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO:					17.480,00

Validade da pesquisa: 60(sessenta) dias

Cidade: _____

CUBO MÁGICO
Eduardo Eduardo Sousa Ribeiro
 VENDAS

Data: *21 / 11 / 23*

Ass. e carimbo do responsável.

-M BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

MAPA COMPARATIVOS DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QTD.	EMPRESA A			EMPRESA B		EMPRESA C		CRITÉRIO MENOR VALOR	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
1	NOTEBOOK INTEL CORE i3, 4GB, 1TB, WEBCAM, WIRELESS, WI-FI, 2 USB, 1 HDMI, TECLACO ABNT, TELA DE 15.6" LED, WIN 10.	UND	02	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00	R\$ 5.690,00	R\$ 11.380,00	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00	
2	CENTRAL DE AR-CONDICIONADO - tipo SPLIT HI WALL, capacidade de 12.000 btu's consumo classe "A", novo, tensão 220v cor branco, comando de operação através de controle remoto de ventilação, refrigeração (com no mínimo 02 velocidades) e termostato auto ajustável,	UND	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	



Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.
CNPJ: 01.612.681.0001.01

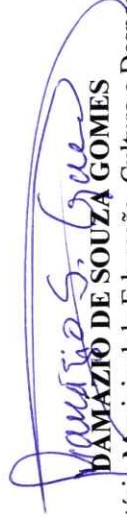
-M BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

função exaustão e renovação de ar, com filtro Interno removível, nível de ruído inferior a 50 db, garantia total do fabricante, incluso instalação.	R\$ 17.360,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.480,00	R\$ 17.360,00
---	---------------	---------------	---------------	---------------

Uiramutã-RR, 21 de Novembro de 2023.


DAMAZIO DE SOUZA GOMES
 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 745/2023



Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.
CNPJ: 01.612.681.0001.01

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã – RR.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT HI WALL E NOTEBOOKS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo. Os recursos para essa contratação estão segurados na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2023


FONTE: 020503 – MDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Material Permanente.

Programa de trabalho: 12.122.3000.2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

No valor total estimado de **R\$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais)**.

Uiramutã/RR, 21 de Novembro de 2023.


DAMÁZIO DE SOUZA GOMES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT HI WALL E NOTEBOOKS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2023

FONTE: 020503 – MDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Material Permanente.

Programa de trabalho: 12.122.3000.2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 21 de Novembro de 2023.

RRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT HI WALL E NOTEBOOKS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR".

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 157/2023, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 23 de novembro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor Sandro da Silva Mafra, Presidente da Comissão;

Senhora Cleiciane Pinho de Assis, membro da Comissão;

Senhor Luiz de Oliveira, membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

CONFERE COM ORIGINAL
23/11
23

EM BRANCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:93506068

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 853/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Edvilson Gentil Ribas para a Função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 30 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7AF6335D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 854/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora Jessica Heffen Andrade Vieira para o Cargo Commissionado de Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:889A8A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 855/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a): Jose Francy da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Educação, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para verificação de documentos em relação a sua pasta, no período de 14/11 a 17/11/2023. Fazendo jus a 2 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4D4C3FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 856/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a): Williams da Silva Dantas, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para levar o Veículo de Placa (RZB1E96) para revisão e manutenção, no período de 14/11 a 17/11/2023. Fazendo jus a 2 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4F303350

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 091/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e da outras providências.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO – CPL

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, com vistas **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT HI WALL E NOTEBOOKS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR”**, cumpre a esta CPL informar-lhe que, no presente caso, aplica-se o disposto no caput do art.24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou seja, é dispensável o procedimento licitatório. Senão vejamos

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Desta forma, considerando o valor da aquisição que se pretende contratar, verifica-se cabível a Dispensa de Licitação, a qual encontra-se prevista no dispositivo supracitado.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa **A. D. LIMA LIRA – ME -CNPJ: 23.943.125/0001-50**, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado local.

A contratação do objeto que se pretende é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Nesse contexto, remetemos os autos, devidamente instruídos para análise e emissão de parecer jurídico, considerando os documentos que encontram-se acostados aos autos.

Isto posto, tecidas tais considerações, remetam-se os autos para que sejam submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 23 de novembro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À SUA SENHORIA, O SENHOR,
JOSÉ RIBAMAR A. LIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A. D. LIMA. LIRA - ME

**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo Nº 157/2023.

Senhor Representante Legal,

Ao cumprimentá-lo, venho por intermédio deste documento e para fins de Contratação do serviço objeto constante nos autos do processo em epígrafe, conforme especificado na cotação de preços apresentada, solicitar de Vossa Senhoria que envie a documentação abaixo especificada:

Documentação Jurídica:

- a) Contrato social e ou Registro Comercial em caso de empresa individual, consolidado ou acompanhado de todas as alterações
- b) Cópia dos documentos de Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa.
- c) Cartão de CNPJ da empresa atualizado.

Documentação fiscal e trabalhista.

- a) Certidão da receita federal
- b) Certidão negativa estadual.
- c) Certidão negativa municipal de seu domicílio da empresa.
- d) Certidão negativa do FGTS.
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Outros documentos.

- a) Proposta de preços da contratação pleiteada, dados bancários da empresa para pagamento.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, 23 de novembro de 2023.


SANDRO DA SILVA MAFRA

Presidente da CPL

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

14100281801

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: A. D. LIMA LIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP1900021510

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

BOA VISTA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Outubro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet**

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019.
Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Signature]
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.206-3	RRP1900021510	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.013.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet*

Página 1 de 1



*Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO-GERAL*

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1419028180		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE B B AMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
DATA DO NASCIMENTO 14/06/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 009.913.182-00		EMAIL	
DOMICÍLIO (rua, quadra, nº, av. etc.) RUA MARIA VID RAMALHO		NÚMERO 164	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declara, que a atividade se: Porte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO A. D. LIMA LIRA - ME			
LOCAL DE ENDEREÇO (rua, etc.) RUA SANTA RITA		NÚMERO 65	
COMPLEMENTO LOTE 007		BAIRRO / DISTRITO CINTURÃO VERDE	CEP 69312345
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 47911002 Atividade secundária 3313999 3812901 3511400 4319300 4212000	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELTRICOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 20/10/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA EMPRESA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 06/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICADO E ARQUIVADO	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

**Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510



RR49537595



(Handwritten signature)

Assinado digitalmente
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

LIVI DRANCU

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSÉ RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 14/04/1993		IDENTIDADE (número) 242152	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF RR	CPF (número) 009.913.182-00
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICÍLIO NA (CERADOURA ou av. etc.) RUA DAVID RAMALHO			NÚMERO 164
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaração a verdade e a <input type="checkbox"/> EMPRESÁRIA <input type="checkbox"/> FORTÉ <input type="checkbox"/> PEQUENADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> ORÇENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av. etc.) RUA SANTA RITA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO LOTE 10.T		BAIRRO / DISTRITO CINTURÃO VERDE	CEP 69312345
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
OBJETO DE ATIVIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO			
CÓDIGO DE ATIVIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO ECONOMIA - CNAE Atividade principal 4761900 Atividade secundária 4599101 4599102 4591300 4210501 4239555			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DE EMISSÃO 08/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
Atesto a veracidade Deste documento Conforme consulta Via Internet			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510



RR49537595



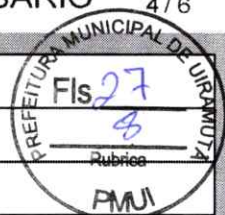
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 141002180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
DATA DO NASCIMENTO 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.913.182-00	
EMAIL			
ENDEREÇO (rua, avenida, etc.) RUA DAVID RAMALHO		NÚMERO 164	
COMUNIDADE		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Dado que este requerente se enquadra em: <input type="checkbox"/> CIDADANIA <input type="checkbox"/> FORTÉ <input type="checkbox"/> SECUNDARIA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> QUINQUENÁRIA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (Art. 5.º da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declaram, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOCAL DO REGISTRO (rua, etc.) RUA DA HAVITA		NÚMERO 65	
COMUNIDADE LOTE 101		BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CATEGORIA DE REGISTRO (DEFINIÇÃO DO OBJETO ECONÔMICO) Descrição: 4751002, 4751009, 4755502, 4751201, 4753302, 4752500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 2019/04/05		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA E ASSINATURA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO REGISTRO 08/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVE-SE.			
		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet*

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510



RR49537595



Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028150-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.913.182-00	
EMAIL			
DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO		NÚMERO 164	
CAMPUS (bairro)		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaração de atividade econômica <input type="checkbox"/> QUADRA <input type="checkbox"/> FORTÉ <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Base de dados atualizada complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaração sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
TIPO DE ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO		NÚMERO 65	
CAMPUS (bairro) LORENT		BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
ENDEREÇO DO OBJETIVO 4704000 4239007 4035101 4811135 5620152 7211400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 2017-09-15	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DE ASSINATURA 09/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

**Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP190021510



RR49537595

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

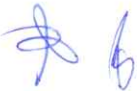


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.206-3	RRP1900021510	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CNPJ	Nome
00.000.000-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA


**Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet**

Página 1 de 1 

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



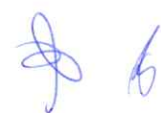
Eu, AMANDA DRIELLY LIMA LIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 14/04/1995, RG Nº 242152 SSP-RR, CPF 009.913.182-00, RUA DAVID RAMALHO, Nº 164, BAIRRO LIBERDADE, CEP 69309-012, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 15 de outubro de 2019.


**Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet**

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Assinado digitalmente por certificação A3







Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010 206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. D. LIMA LIRA - ME, de nire 1410028180-1 e protocolado sob o número 19/010.206-3 em 15/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 508438, em 16/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Boa Vista, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

MM
**Atesto a veracidade
 Deste documento
 Conforme consulta
 Via Internet**

Marcos de Meira Lins Filho: 664.932.154-58

Página 1 de 1

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
890.563.372-20	IGOR PINHO DA SILVA
040.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO


Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet

Boa Vista, quarta-feira, 16 de outubro de 2019





EM BRANCO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.008-5	RRP2100087307	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
000.000.000-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking


Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
via Internet







EM BRANCO



ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

A. D. LIMA LIRA - ME

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 14/04/1993, nº do CPF: 009.913.182-00, identidade: 242152, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAVID RAMALHO, número 164, bairro LIBERDADE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.309-012 na qualidade de titular da **A. D. LIMA LIRA - ME**, com sede na RUA SANTA RITA, número 65, bairro CINTURAO VERDE, LOTE LOT, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-345, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.943.125/0001-50, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

*Atesto a veracidade
Deste documento
conforme consulta
Via Internet*



Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA SANTA RITA, número 65, bairro CINTURAO VERDE, LOTE ., município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-345



Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAgens 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4522302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AGUARDENTES, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 534539 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticado por SFP1 20828.5A3501A5.112120DB753206D/C17339 Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://wviva1.iccrr.roraima.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



EM BRANCO



INSUMOS AGROPECUARIOS 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCURARIAS E ARMAZENS 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4773500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BOMBE 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8219901 - FOTOCOPIAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9602501 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE 4541201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Cláusula Terceira - O empresário individual passará a usar o nome fantasia DELTA PRINT COMERCIO E SERVICOS.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Seu Voto - Roraima, 30 de dezembro de 2021.

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet*



AMANDA DRIELLY LIMA LIRA: Empresário

Handwritten initials and marks in the bottom right area.

Handwritten signature or initials.



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.008-5	RRP2100087307	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013011107-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022

Assinatura utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Maria
Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet

Handwritten initials

Handwritten signature



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. D. LIMA LIRA - ME, de CNPJ 23.943.125/0001-50 e protocolo sob o número 22/000.008-5 em 03/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 534538 em 04/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, a Presidente, MARIANA FERREIRA POLTRONIERI. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPI	Nome	Data Assinatura
009547-182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificação Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPI	Nome	Data Assinatura
009547-182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificação Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/12/2021

Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 04/01/2022, às 07:56.



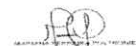
Fyama Maria Pimentel Barreiros
**Atesto a veracidade
 Deste documento
 Conforme consulta
 Via Internet**



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/000.008-5.

Fyama Maria Pimentel Barreiros

Mariana Ferreira Poltronieri



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
259.226.183-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Mari
**Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet**

Boa Vista, terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Handwritten signature

Handwritten signature



EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

17/000018-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14100281801
 Código da Natureza Jurídica 2135
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

NOME: **A. D. LIMA LIRA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA TÉCNICA

Nº FCN/RE

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
BOA VISTA - RR
 Local
 Nome: **AMANDA DRIELLY LIMA LIRA**
 Telefone de Contato: (98) 3224-8824
 Assinatura: *Amanda Drielly da Silva*
 28 Dezembro 2016
 Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

Deferido
 Data
Joana F. Mendes
 Responsável
 Joana Maria Pimentel Barreiro
 Cade de Títulos de Protocolo e Arquivos

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

JUCERR

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/000018-4, referente à empresa A. D. LIMA LIRA - ME, NIRE 1410028180-1, foi deferido e arquivado sob o nº 480638, em 06/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança LKKUI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/05/2017 às 10:38, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA - Secretário Geral.

col

Atesto a veracidade
 Deste documento
 Conforme consulta
 Via Internet

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPUITA
Fis 42
Rubrica
15/11/15

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial)	
AMANDA DRIELLY LIMA LIRA		FABIANATO MENDES COELHO - 1.º OFÍCIO BOA VISTA - RORAIMA (95) 3724-3327	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	TIPO DE REGISTRO	
BRASILEIRA	Solteira	REGISTRO SEMELHANTE a) (assinatura)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)	DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		BOA VISTA, 27 de Novembro de 2015.	
FILHO DE (s)	(s)	063-EVELIN CRISTINE HYDUNG	
JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA	SUELY LIMA LIRA	RUA SANTA RITA - BOA VISTA - RORAIMA (95) 3724-3327	
NASCIMENTO EM SEDE DE NASCIMENTO	IDENTIDADE número	CPF (Número)	
14-04-1993	242152	009.913.182-00	
EMPENHADO POR (nome de constituição - sistema de caso de status)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA DAVE RAMALHO		NÚMERO	
		164	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (São de Junta Comercial)
	LIBERDADE	69319-012	
MUNICIPIO	UF		
BOA VISTA	RR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RORAIMA:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
A. D. LIMA LIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA SANTA RITA		NÚMERO	
		65	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (São de Junta Comercial)
1	CINTURAO VERDE	69312-345	
MUNICIPIO	UF	PAIS	COMERCIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	jose.mendes29@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em estênis)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fuzil) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
Atividades secundárias	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4635-4/99	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4761-0/03	FOTOCOPIAS		
8219-9/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE		
4751-2/01	INFORMATICA		
3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE REGIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
10-2015			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
30-10-2015	A. D. Lima Lira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
SECRETARIO GERAL		SECRETARIO GERAL	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2015 SOB Nº: 14100281801		CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2015 SOB Nº: 14100281801	
Protocolo: 15/010138-4, DE 24/11/2015		Protocolo: 15/010138-4, DE 24/11/2015	
A. D. LIMA LIRA		A. D. LIMA LIRA	
A. D. LIMA LIRA		A. D. LIMA LIRA	

28/12/2015
Ailan de Oliveira Silva
Secretário Geral
JUCERR

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet

car

EM BRANCO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		NOME DA FILIAL (preencher somente se houver)	
AMANDA DRIELLY LIMA LIRA		LILIANATO DEUSOETE COELHO - 1.º OFÍCIO	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	MUNICÍPIO	
BRASILEIRA		BOA VISTA	
SEXO	APÓCRIPTO DE TIPO (se houver)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		<i>Amanda Drielly Lima Lira</i>	
FILHO DE		DATA DE EMISSÃO	
JOSE RIBAMAR ARAÚJO LIRA		27 de Novembro de 2015	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano)	IDENTIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	
14-04-1993	242152	BOA VISTA	
EMPREGADO POR (nome da empresa - Se não for caso de titular)		SSP	RR
		009.913.182-00	
RUA DAVI RAMALHO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO	
	LIBERDADE	164	
MUNICÍPIO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA		69309-012	(Rio de Janeiro Comercial)
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RORAIMA:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
A.D. LIMA LIRA			
RUA SANTA RITA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO	
1	CINTURÃO VERDE	65	
MUNICÍPIO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA		69312-345	(Rio de Janeiro Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS	jose.mendes29@hotmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICHA) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Este documento é uma cópia autenticada por meio de uma assinatura digital.	
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	Atesto a veracidade deste documento conforme consulta via internet	
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA PESSOAL		
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTA		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
30-10-2015			RR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	LÍNGUA LÍQUIDA OFICIAL	
<i>Amanda Drielly Lima Lira</i>	<i>A.D. Lima Lira</i>	1 - SEM AUTENTICAÇÃO 2 - COM AUTENTICAÇÃO	
DATA DE EMISSÃO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
30-10-2015	<i>Amanda Drielly Lima Lira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<i>[Assinatura]</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA		
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2015 SOB Nº: 14100281801		
	Protocolo: 15/010138-4, DE 24/11/2015		
	A. D. LIMA LIRA		
	<i>[Assinatura]</i>		
	ALAN DE OLIVEIRA SILVA		

Este documento é uma cópia autenticada via internet

Atlan de Oliveira Silva
Secretário Geral
JUCERR

Cor

EM BRANCO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REGISTRO DE FUNDAMENTO DO VOTO



NOME DO EMPRESÁRIO (transcrito sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
ANANDA BRUNELLY LIMA LIRA		DESENVOLVIMENTO DE UIRAMUTÁ - 1.º SETOR BOA VISTA - RORAIMA (95) 3224-3327	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	DECLARAÇÃO DE VERDADE	
BRASILEIRA		DECLARO SOB AS PENAS DA LEI Nº 11.127/2005, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE AS INFORMAÇÕES FURNECIDAS SÃO VERDADEIRAS E CORRETAS.	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		<i>Ananda Brunelly Lima Lira</i>	
FILHO DE (SR)		FILHA DE (SRA)	
JOSE RIRAMALE ARANJO LIRA		BRUNELLY LIMA LIRA	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO número	CPF	CPF Estadual
14-04-1993	242152	SSP	RR 009.913.182-00

COMUNIDADE Nº		VALOR	
RUA DAVI RAMALHO		164	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Nº de Junta Comercial)
	LIBERDADE	69309-012	RR
MUNICIPIO	UF		
BOA VISTA	RR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DE RORAIMA:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
A.D. LIMA LIRA		65	
LOCALIDADE (Rua, Av, etc)		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Estado - No Comércio)
RUA SANTA RITA		69312-345	RR
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
1	CINTURAO VERDE	jose.mendes29@hotmail.com	
MUNICIPIO	PAIS		
BOA VISTA	RR BRASIL		

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP)	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
Atividade principal			
Atividades secundárias			
4712-0/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUNTOS ALIMENTOS-MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS		
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES		
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TERCIDOS		
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30-10-2015		NONE	RR	DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - SIM
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assessor/gerente)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Ananda Brunelly Lima Lira</i>	<i>A.D. Lima Lira</i>			
DATA DA ASSINATURA				
30-10-2015				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICAR E ARQUIVAR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2015 SOB Nº: 14100281801
Protocolo: 15/010138-4, DE 24/11/2015

A. D. LIMA LIRA

ALAN DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

28 DE DEZEMBRO DE 2015

Atlan de Oliveira Silva
Secretário Geral
JUCERR

Atesto a veracidade deste documento conforme consulta na internet

GR

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		RUA DA FILIAL (indicar somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre sem abreviatura)		FELIÇATO DEUSDETE COELHO - 1.081110 BOA VISTA - RORAIMA (95) 3224-3327	
AMANDA DRIELLY LIMA LIRA		CÓDIGO SEMELHANTE 3 (assinatura(s))	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	
REGIÃO DE DENOMINAÇÃO		da verdade.	
FILIAL DE		BOA VISTA, 27 de Novembro de 2015.	
JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		TABELA SUBSTITUIÇÃO - RORAIMA Dist. 11, 35	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		SUELY LIMA LIRA	

NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	CPF (número)
14-04-1993	242152	009.901.182-00
EMANCIPADO POR decisão de emancipação - fornecendo a data de emancipação		

ENDEREÇO (logradouro - número - complemento)		MUNICÍPIO	
RUA DAVI BANALHO		BOA VISTA	
COMPLEMENTO		UF	
BAIRRO / DISTRITO		RR	
LIBERDADE		RR	
CER		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
69309-012		164	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RORAIMA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL		MUNICÍPIO	
A. D. LIMA LIRA		BOA VISTA	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		UF	
RUA SANTA RITA		RR	
COMPLEMENTO		PAÍS	
1		BRASIL	
BAIRRO / DISTRITO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CINTURÃO VERDE		jose.mendes29@hotmail.com	
CER		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
69312-345		65	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1822-9/01	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1413-4/02	CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFICIONAIS
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
2015		SEDE	RR	PRESENCIAL <input type="checkbox"/> E-MAIL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante)	DATA DA ASSINATURA
A. D. Lima Lira	25-06-2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
Amanda Drielly Lima Lira	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 SOB Nº: 14100281801 Protocolo: 15/010138-4, DE 24/11/2015</p>	
<p>2015</p> <p>A. D. LIMA LIRA</p> <p>AILAN DE OLIVEIRA SILVA SECRETÁRIO GERAL</p>	

Atesto a veracidade deste documento conforme consulta via internet

Handwritten initials 'CC' at the bottom right of the page.

EM BRANCO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relacionado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo)	
AMANDA DEIELLY LIMA LIRA		DEUSDETE COELHO - J. OFÍCIO BOA VISTA - RORAIMA (95) 3324-3327	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	TIPO DE REGISTRO	
BRASILEIRA		REGISTRO SEMELHANTE a(s) ASSINATURA(S) A. D. LIMA LIRA da veracidade. RORAIMA, 27 de Novembro de 2015. 063-EVELIN CRISTIANE HYGINO MCELIA - BOA VISTA - RORAIMA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F			
PAI (DE QUE)	MÃE (DE QUE)		
JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA	AMANDA DEIELLY LIMA LIRA		
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF
14-04-1991	242152	SSP	RR
CNPJ (NUMERO)			
009.913.182-00			
EMANCIPADO POR (se for emancipação - informar no caso de menor)			
ENDEREÇO (LOGRADOURO - RUA AV. etc.)			
RUA DAVI BOMALHO		NÚMERO	
		164	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Seu da Junta Comercial)
	LIBERDADE	69309-012	
MUNICÍPIO	UF	RR	
BOA VISTA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui ou se registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RORAIMA:			
CÓDIGO DO ATO	INSCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
A. D. LIMA LIRA			
LOGRADOURO (RUA, AV. etc.)			
RUA SANTA RITA		NÚMERO	
		65	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Seu da Junta Comercial)
1	CINTURAO VERDE	69312-345	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	jose.mendes29@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
DATA DE FÉCIS DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
30-10-2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (seu para representantes/assistentes gerenciais)	USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher com: 1 - NÃO; 2 - SIM)		
A. D. Lima Lira	1 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
30-10-2015	Amanda Deielly Lima Lira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICA E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/12/2015 SOB Nº: 14100281801 Protocolo: 15/010138-4, DE 24/11/2015 A. D. LIMA LIRA ALAN DE OLIVEIRA SILVA SECRETÁRIO GERAL		
28/12/2015	 ALAN DE OLIVEIRA SILVA SECRETÁRIO GERAL		

Atento a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
em internet

BC

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIDO EM (mês de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242162	Orgão Emissor RR	CPF (número) 009.913.182-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (logradouro rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO			NÚMERO 184
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 6930012
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOGADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 8993
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 69301030
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOSE.MENDES29@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4781603 3218001 4785799 3914710 4761001 4732600 4761002 4789007 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA: FOTOCOPIAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.943.126/0001-50	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DO PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) <i>A. D. Lima Lira - ME</i>			
DATA DO REGISTRO 28/12/2016			
PÁGINA ÚNICA <i>Amanda Drielly de Lima</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CENTRO O REGISTRO EM: 06/01/2017 SOB Nº: 480638 Protocolo: 17/000018-4, DE 02/01/2017 Impressão: 14 0929100 A. D. LIMA LIRA - ME N. F. Abdala N. F. FIGUEIREDO ABDALA SECRETÁRIO GERAL	

Ateste a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
via Internet

RR1201600012219 RRP1600009932 RR91300170 23043426000460

Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/000018-4, referente à empresa A. D. LIMA LIRA - ME, NIRE 1410028180-1, foi deferido e arquivado sob o nº 480638, em 06/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança LKKUI. Este documento foi emitido e assinado digitalmente em 23/05/2017 às 10:38, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA - Secretário Geral.

CF

EM BRANCO

EM BRANCO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Procuradoria de Roraima
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEUS 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for registrada 2ª filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NÚMERO EM (data de nascimento) 14/04/1993		IDENTIDADE (número) 242152	
ESTADO		UF	
BRASIL		RR	
CNPJ (número) 009.913.182-00		Cidade	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO		NÚMERO 184	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69309012	
UF RR			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
TIPO DE REGISTRO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GETÚLIO VARGAS		NÚMERO 8893	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69301030	
UF RR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOSE.MENDES29@HOTMAIL.COM		Cidade	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por empresa) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4781003 4782502 4781400 8001989 7311400 7735100 8129000 1811302 (CONTINUA)			
DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.943.128/0001-80	
TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE oriunda		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/guerrante) A. D. Lima Lira - ME			
28/12/2015 Amanda Drielly L. Lira			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2017 SOB Nº: 480638 Protocolo: 17/000018-4, DE 02/01/2017 Empresário: A. D. LIMA LIRA - ME Nahas Figueiredo Abdala SECRETÁRIO GERAL</p>	

Atesto a veracidade do documento conforme consulta via Internet

RR1201600012219 RRP1600009932 RR91300170 23943125000150

A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/000018-4, refere-se à empresa A. D. LIMA LIRA - ME, NIRE 1410028180-1, foi deferido e arquivado sob o nº 480638, em 06/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.juceer.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança LKKJJI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/05/2017 às 10:38, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA - Secretário Geral.

pág. 4/5


EM BRANCO



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas do Estado de Roraima
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242162	Orgão Emissor SSP	UF RR
CPF (NOME) 009.912.182-00			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)			
DISTRICADO NA LOGRADOURA (av. av. etc.) RUA DAVID RAMALHO			
COMPLEMENTO		SANUDO7 DISTRITO LIBERDADE	NÚMERO 164
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	CEP 69308912
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME		LOGRADOURA (AV. AV. etc.) AVENIDA GETÚLIO VARGAS	
COMPLEMENTO		SANUDO7 DISTRITO CENTRO	NÚMERO 8893
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	CEP 69301030
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (per empresa) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOSE.MENDES22@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4781003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.843.129/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) A. D. Lima Lira - ME			
28/12/2015 Amanda Drielly Lima Lira			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/01/2017 SOB Nº: 480638 Protocolo: 17/000018-4, DE 02/01/2017 Representada por: A. D. LIMA LIRA - ME Nahas Figueiredo Abdala SECRETÁRIO GERAL			

Ateste a veracidade deste documento conforme consulte Via Internet

RR1201600012219

RRP1600009932

RR91300170

239431260001E0

Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/000018-4, referente à empresa A. D. LIMA LIRA - ME, NIRE 1410028180-1, foi deferido e arquivado sob o nº 480638, em 06/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.rr.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança LK.KUI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/05/2017 às 10:38, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA - Secretário Geral.

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NOME DE REGISTRO 23 043 129/0001 50 MATHIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2015
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE fantasia) DELTA PRINT COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18 22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS SECUNDARIAS 14 13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 31 01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31 13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 31 29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38 11-4-00 - Coberta de residências não-perigosas 42 09-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42 09-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43 11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43 12-4-00 - Perfurações e sondagens 43 19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43 21-9-00 - Instalação e manutenção elétrica 43 22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43 30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43 30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43 91-6-00 - Obras de fundações 43 99-1-01 - Administração de obras 43 99-1-03 - Obras de alvenaria 45 11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45 20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45 20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CATEGORIA DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOCALIZAÇÃO R SANTA RITA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO LOTE.
CEP 69.312-345	BARRIO (CIVILIDADE) CIN FURAO VERDE	MUNICÍPIO BOA VISTA
E-MAIL (E-MAIL FISCAL) FRANKIRAIR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (95) 3274-6824
E-MAIL TELEFONADO (RESERVAÇÃO E FIM) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015	
CÓDIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet*

b
8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 08:12:41 (data e hora de Brasília).

Página 1/3

CR

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21941175000150 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 28/12/2015
---	--	-------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A O LIMA LIMA

- TIPO DE ESTABELECIMENTO ANEXO E ESPECIALIZADO DE ATIVIDADE
- 45 41 2 00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motor de letas e motocicletas
 - 46 42 7 02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 46 45 1 01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 46 52 1 00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de itens agrícolas
 - 47 12 1 00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 47 21 1 04 - Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes
 - 47 23 1 00 - Comércio varejista de bebidas
 - 47 44 0 09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 47 51 2 01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47 51 2 02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 - 47 53 0 00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47 55 5 01 - Comércio varejista de tecidos
 - 47 55 5 02 - Comércio varejista de artigos de armário
 - 47 55 8 01 - Comércio varejista de artigos de papeleria, cortinas e persianas
 - 47 61 0 01 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 47 63 4 02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47 72 5 00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 47 83 0 02 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 56 20 1 02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 - 61 90 6 01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

TIPO DE EMPRESARIEDADE JURÍDICA
213 A - Empresário (Individual)

ENDEREÇO R SANTA RITA	MUNICÍPIO 85	COMPLEMENTO LOTE
--------------------------	-----------------	---------------------

CEP 68 312 345	BAIRRO/LOCAL CINTURAO VERDE	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

EMAIL F.HANKBRAD@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 3274-6824
-------------------------------	----------------------------

ESTE ESTABELECIMENTO É DE:

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015
-----------------------------	--

OUTROS ESTABELECIMENTOS CADASTRAIS

ESTABELECIMENTO *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 05/04/2023 às 08:12:41 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature
 Atesto a veracidade
 Deste documento
 Conforme consulta
 Via Internet

Handwritten initials/signature

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 23.843.125/0001-60 MATRIZ
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 DATA DE EMISSÃO: 28.12.2018

NOME EMPRESARIAL
 A. D. LIMA LIMA

ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS
 73.11-4-00 - Agências de publicidade
 77.11-2-00 - Locação de automóveis sem condutor
 81.22-2-00 - Manutenção e controle de pragas urbanas
 81.29-2-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.19-8-21 - Fotocópias
 85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 85.82-3-21 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

TIPO DE REGIME DE RESPONSABILIDADE
 217-3 - Empresário (Individual)

PROVEDOR
 R SANTA RITA
 UF: RR
 CEP: 55101-000

ENDEREÇO
 89.312-045
 CONTRAÇÃO VERDE
 RUA VISTA
 RR

E-MAIL
 FRANKRACIO@HOTMAIL.COM
 FONE: 3224.6924

DATA DE INSCRIÇÃO
 28.12.2018

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA
 DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 28.12.2018

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 28.12.2018

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA
 DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 28.12.2018

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018
 Emitido no dia 05/04/2023 às 08:12:41 (data e hora de Brasília) Página 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)



THAN
 Atesto a veracidade
 Deste documento
 Conforme consulta
 Via Internet

[Página e Inscrição na CNEJ](#) [Consultas CNEJ](#) [Estatísticas](#) [Prestados](#) [Situação CNEJ](#)

Cl
[Signature]

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 11.273/2023

Inscrição Municipal 899397.1	CNPJ/C.P.F. M.F. 23.943.125/0001-50	Inscrição I.P.T.U. 01.07.335.0375.001.3	Data Início das Atividades: 21/01/2016
Tipo Alvará ANUAL	Data de Validade 01/03/2024	Situação ATIVA	Processo RRP2300010589
Razão Social A. D. LIMA LIRA - ME			
Nome Fantasia DELTA PRINT COMERCIO E SERVICOS			
Logradouro RUA SANTA RITA		Número: 65	Complemento: LOTE
Bairro: CINTURAO VERDE		Cidade: BOA VISTA	Estado: RR
Telefone: 95 - 3224-6824	Bloco:	E-mail: frankbraid@hotmail.com	
Categoria COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 62,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral: 31/03/2023	Horário Especial:	
Atividade Principal			
1822901 Serviço de encadernação e plastificação			
Atividades Secundárias			
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria			
6190601 Provedores de acesso às redes de comunicações			
4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
Promovida atualização no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2300010589			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 31 de março de 2023

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet*

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QrCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

8164000002.1 91980567202.0 30316333033.3 39000229682.5

Local de Pagamento BANCOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, UNIBANCO, HSBC, CEF, LOTÉRICAS E CORRÊIOS.					Vencimento	16/03/2023
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ 05.943.030/0001-55 Rua Coronel Pinto, 188, BOA VISTA - RR					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento	13/03/2023	Número do Documento	229682	Espécie	Até	Data do Processamento
					N	13/03/2023
Uso Banco		Carteira		Espécie Moeda	Quantidade	Valor Moeda
				R\$		(*) Valor do Documento 280,75
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) TAC Exercício: 2023 Parcela: COTA ÚNICA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Descontos / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(-) Mora / Multa / Juros 11,23	
					(-) Outros Acréscimos 0,00	
					(-) Valor Corrigido 291,98	
Sacado A. D. LIMA LIRA - ME RUA SANTA RITA 65 LOTE CINTURAO VERDE BOA VISTA - RR CEP: 69312-345					CNPJ/CPF: 23.943.125/0001-50 Inscrição Municipal: 899397.1	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.30.53
2617402617

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: A. D. LIMA LIRA - ME
AGENC.A: 2617-4 CONTA: 3.758-3
EFETUADO POR: AMANDA DRIELLY LIMA

Convenio TRIBUT PEF MUN BOA VISTA
Codigo de Barras 81640000002-1 91980567202-0
30316333033-3 39000229682-5
Data do pagamento 13/03/2023
Valor Total 291,98

DOCUMENTO: 031303
AUTENTICACAO SISBB:
5.3AB.65F.89F.1DC.F83

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



CARTÓRIO LOUREIRO

TRANSCRITA EM NOTAS DE PROTOCOLO E AUTORIZADA EM BOA VISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-3050 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 0973 - FOLHA: 031 - PROTOCOLO: 134199

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZ A. D. LIMA LIRA.

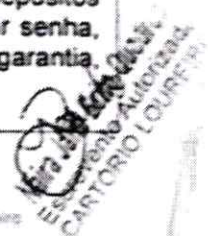
2ª VIA DE CERTIDÃO

CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]

Certifico que a requerimento feito pela parte interessada verifiquei no dia 01/02/2022, o livro de procurações nº 973, às fls. 031, datada de 22/01/2016, e a mesma encontra-se válida em todos os seus termos, e nela consta o seguinte teor:

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (22/01/2016) nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, em meu Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: **A. D. LIMA LIRA**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua Santa Rita, nº 65, Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 23.943.125/0001-50, neste ato representada por sua titular **AMANDA DRIELLY LIMA LIRA**, brasileira, solteira, gerente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 242152-SSP/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.913.182-00, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, nº 65, Bairro Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista-RR, reconhecida como a própria de mim Tabelião através dos documentos apresentados, e por ela me foi dito que nomeia e constitui, com reserva de iguais poderes, seu PROCURADOR: **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO LIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 65.949 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.735.272-91, residente e domiciliado na Rua Davi Ramalho, nº 164, Bairro Liberdade, nesta cidade de Boa Vista-RR, quem confere poderes para tratar de todos os assuntos da firma outorgante; podendo para tanto comprar e vender mercadorias do seu ramo de comércio em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais; agir livremente entre Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e administrativas, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Receita Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Amazônia Celular S.A., Norte Brasil Telecom - VIVO, Portale Rio Norte S/A - TIM, Vesper, Telemar Norte Leste S.A., Companhias Aéreas em geral, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Eletrobrás, Companhia de Água e Esgotos de Roraima-CAER, Companhia Energética de Roraima-CER, Companhias de Seguros, Junta Comercial do Estado de Roraima, Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Roraima-SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, pessoas físicas e jurídicas, Universidades Públicas e Particulares, inclusive Universidade Federal de Roraima-UFRR, Banco do Brasil S.A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Unibanco S/A; podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extratos de contas; levantar empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[Handwritten signature]

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

TABELIÃO - Bel. Joziel Silva Wariss Loureiro

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097
BOA VISTA - RORAIMA

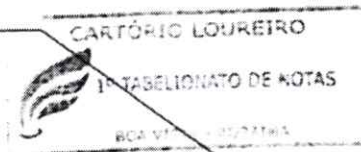
CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]

LIVRO: 0973 - FOLHA: 031V - PROTOCOLO: 134199

receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenhos, emitir e endossar Cédulas de Crédito Comercial ou qualquer outro Título à ordem dos Bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet; admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho e Previdência Social, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a Outorgante, receber, dar quitação, passar recibos, receber pagamentos, em razão dos serviços prestados, hospedagens, restituições de impostos ou outras quantias, e contas de quaisquer procedências que devam ser pagas e recebidas pela Outorgante; participar de quaisquer concorrências/licitações e/ou pregões particulares ou públicas abertas por quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, assinar carta convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências e/ou pregões, assinar contratos; tratar de todos os assuntos relacionados com a baixa da firma outorgante, assinar distrato social, vender e transferir cotas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato. Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu ler e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. Dou fé. Eu, (Raissa Balsamo Melo), Escrevente Autorizada, que a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, Naira Jane Brito Quadros, Escrevente Autorizado, dou fé e assino. (a.a.) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, *[Handwritten signature]* a subscrevo e assino em público e raso. Valor das custas: Emolumentos: R\$ 40,77, FUNDEJURR R\$ 4,08, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,03, FECOM: R\$ 2,03, ISS: R\$ 1,70, TOTAL: 53,61. _

O referido é verdade e dou fé.
Boa Vista/RR, 01 de fevereiro de 2022

Número do selo: BUSCAS158345WQWPA3KJN6QGIG16, CERATO1583453V04HZ2PP44ALG10
Consulte seu selo em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>



[Handwritten signature]
Naira Jane Brito Quadros
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO LOUREIRO

[Handwritten signature]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. D. LIMA LIRA
CNPJ: 23.943.125/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:37:37 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **19B6.5631.C2BB.DAF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet*

Ed B b

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
 Número: 005014/2023

Nome/Razão Social: **A. D. LIMA LIRA - ME**
 Nome Fantasia: **DELTA PRINT COMERCIO E SERVICOS**
 Inscrição Municipal: **899397.1** CPF/CNPJ: **23.943.125/0001-50**
 Endereço: **RUA SANTA RITA, 65 LOTE**
CINTURAO VERDE - BOA VISTA - RR 69312345

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/10/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/12/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7100001457470000045664060005014202310022**



Handwritten signature
Atesto a veracidade
Deste documento
 Conforme consulta

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.943.125/0001-50
Razão Social: A D LIMA LIRA ME
Endereço: R SANTA RITA 65 1 / CINTURAO VERDE / BOA VISTA / RR / 69312-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803430579354300

Informação obtida em 06/11/2023 12:08:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta*

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1

Fls 62

Rubrica

PMUJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.943.125/0001-50

Certidão nº: 61911223/2023

Expedição: 06/11/2023, às 12:10:13

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.943.125/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet*

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EL *†* *b*

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: A. D. LIMA LIRA

CPF/CNPJ: 23.943.125/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

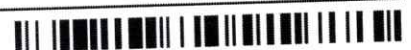
Número de Autenticidade: 007735872457

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/11/2023 as 11:11

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 05/01/2024

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



DESPACHO

AO JURIDICO,

Remetemos os autos, para análise e emissão de parecer jurídico quanto a contratação que se pretende levar a feito, mediante dispensa de licitação, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Uiramutã-RR, 23 de novembro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 157/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

RELATÓRIO

Solicitação de Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes (Centrais de ar condicionado – tipo SPLIT HI WALL E NOBOOKS) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã - RR, pelo valor estimado de **R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais)** conforme proposta de preço apresentada nos autos no anexo II, conforme o baixo valor, segue parecer sobre a legalidade de dispensa de licitação no caso específico.

FUNDAMENTO JURÍDICO

A licitação é procedimento obrigatório à administração pública para efetuar suas contratações, conforme determina o art. 37, inciso XXI da CF/88, respeitando os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando dispensado, dispensável e inexigível.

A Lei nº 8.666/1993, nos incisos I e II do art. 24, dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório, se sabendo que a dispensa não pode ultrapassar 10% do limite previsto para a modalidade convite.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o referido processo licitatório, contrato administrativo próprio, atende as finalidades da Lei, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, na modalidade específica de Dispensa de Licitação para suprir a necessidade solicitada deste órgão: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes (Centrais de ar condicionado – tipo SPLIT HI WALL E NOBOOKS) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã - RR, pelo valor estimado de **R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais)** conforme proposta de preço juntado nos autos no anexo II.

Uiramutã-RR, 30 de novembro de 2023.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA

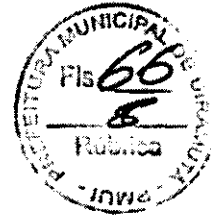
Assessor Jurídico

OAB/RR 190

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no Processo nº 157/2023 da Prefeitura Municipal do Uiramutá/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **A. D LIMA LIRA**, CNPJ: 23.943.125/0001-50, no valor de R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais) referente à "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais Permanentes (centrais de Ar Condicionado – tipo Split Hi-Wall e Notebooks) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutá-RR", com recursos da PMUI, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação Orçamentária, constante nos AUTOS.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutá/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutá- RR, 18 de dezembro de 2023.


SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL


Edvilson Gentil Ribas
Membro


LUIZ DE OLIVEIRA
Membro

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutá - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



DESPACHO

À CONTROLADORIA INTERNA,

Encaminhamos os autos para análise e emissão de parecer técnico quanto a regularidade dos procedimentos licitatórios.

Uiramutã-RR, 18 de dezembro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 0157/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT HI WALL E OTBOOKS) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade de Dispensa, Art. 24, Inc. II, nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT HI WALL E OTBOOKS) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, **verbis**:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, X in **verbis**:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente, parecer jurídico e as devidas documentações pertinentes.

EMBRAN



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais.

Uiramutã/RR, 18 de dezembro de 2023.

Edmar Augusto Oregano
Chefe de Controle Interno
Portaria n. 011/2023

EM BRANCO

EM BRA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 157/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 022/2023 – CPL, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT HI-WALL E NOTEBOOKS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, conforme preceitua o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa: **A. D. LIMA LIRA - ME - CNPJ: 23.943.125/0001-50**; no valor de: R\$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais). Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Educação – MDE 25%.

Uiramutã/RR, 19 de dezembro de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

EM BRANCO

Normandia-RR, 20 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D2898D30

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 157/2023; referente à Dispensa de Licitação nº 022/2023 - CPL, a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT HI-WALL E NOTEBOOKS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, conforme preceitua o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa: **A. D. LIMA LIRA - ME - CNPJ: 23.943.125/0001-50**; no valor de: R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais). Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Educação - MDE 25%. Uiramutã/RR, 19 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1D4BC0AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 20/12/2023, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2045, PÁGINA 08; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 846F4A81, referente **“EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023”, onde se lê: “R\$ 2.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais)”. Leia-se: “R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais)”.**

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:15038E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1011/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a) Valdete da Silva Lima, ocupante do Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 20/12 a 22/12/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de participar de

atividades e reuniões administrativas na representação. Fazendo jus a 2 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 19 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã



Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4239B0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1012/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a) Romario dos Santos Mota, ocupante do Cargo Comissionado de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 21/12 a 22/12/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de fazer o traslado da farmacêutica para retirada de insumos hospitalares e medicamentos da PROSSERV doados para o Laboratório Central Claudio Pereira da Silva. Fazendo jus a 1 diária e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F518599F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1013/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o (a) servidor (a) Ana Gabrielle da Silva Bonfim, ocupante do Cargo Temporário de Farmacêutica de Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 21/12 a 22/12/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de fazer a retirada de insumos hospitalares e medicamentos da PROSSERV doados para o Laboratório Central Claudio Pereira da Silva. Fazendo jus a 1 diária e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

EM BRANCO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

OR - Ordinario

30.776.317/0001-85



000171

OR - Ordinario 171

FICHA: 87

DATA: 18/12/2023

Licitação: DISPENSA

Nº Licitação: 000020/23 Proc. Licit. 0022/23

PROCESSO: 157/2023

Nome: A. D. LIMA LIRA

CPF/CNPJ: 23.943.125/0001-50

Código: 421

Endereço: AV GETULIO VARGAS

Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
Unid.Orçamentária	020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%	
Cat. Econômica	4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Funcional	12.122.3000.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Cód.Aplicação	200.007	RECURSOS 25% PRÓPRIO	
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente	
Fonte Grupo	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte Codigo	0000	Não se aplica	
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
17.600,00	0,00	17.360,00	240,00

VALOR EM R\$

17.360,00

dezessete mil, trezentos e sessenta reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E NOTEBOOKS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		NOTEBOOK INTEL CORE I3, 4GB, 1TB, WEBCAM, WIRELESS, WIFI, TELA DE 15.6 LED, WIN 10	2	UND	5.680,00	11.360,00
2		CENTRAL DE AR CONDICIONADO- TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE 12.000 btu's CONSUMO CLASSE A, NOVO, TENSÃO 220V COR BRANCO, COMANDO DE OPERAÇÃO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO (COM NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES) E TERMOSTATO AUTO AJUSTÁVEL	2	UND	3.000,00	6.000,00

18 de DEZEMBRO de 2023.

VALOR TOTAL DOS ITENS

17.360,00


 DAMAZIO DE SOUZA GOMES
 SEC. EDUCAÇÃO

Autorizo


 Benisio Roberto de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

01612681/0001-01

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00171/001 OR

Ficha: 087

Data Empenho: 18/12/2023 Data Liquidação: 21/12/2023

Credor...: A. D. LIMA LIRA
Endereço: AV GETULIO VARGAS
Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69301-030

Valor RR\$ 17.360,00

Extenso: dezessete mil, trezentos e sessenta reais

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Table with 4 columns: Nota Fiscal, SérieData, Controle, Valor. Row 1: 000000001058, 0, 21/12/202, 17.360,00. Row 2: Total de Notas, , , 17.360,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 17.360,00

Líquido a Pagar: RR\$ 17.360,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

Signature: BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 3 columns: Banco, Conta, Valor R\$. Header row: Banco | Conta | Valor R\$. Below are empty rows for data entry.

Liquidado em __/__/____ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____

DAMAZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Desporto
Portaria n° 745/2023

EM BRANCO

8

8

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE A. D. LIMA LIRA - ME RUA SANTA RITA 65 LOTE - CINTURAO VERDE 69312-345 BOA VISTA - RR (95) 9119-6293		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 1.058 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1423 1223 9431 2500 0150 5500 0000 0010 5810 0000 4458 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria adquirida ou rec. de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314230005072384 21/12/2023 10:23:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.029.416-7	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 23.943.125/0001-50	CNPJ 30.776.317/0001-85	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO SEC.MUNIC.EDUC.DO MUNIC.UIRAMUTA		CNPJ 30.776.317/0001-85	DATA DA EMISSÃO 21/12/2023
ENDEREÇO 7A R CECI MOTA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69358-000
MUNICÍPIO UIRAMUTA	UF RR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1		ESPECIE	PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 17.360,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
VALOR APROX TRIB 3.491,10				TOTAL DA NOTA 17.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
7897393594949	NOTE INCO134GWEBWIRWIFITEL156 LE	49019100	040	5102	UN	2	5.680,00	11.360,00	0,00	0,00		2.284,50
7896644713535	CENTRAL DE AR SPLIT HI WALL CAPI2000BTU	49019100	040	5102	UN	2	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00		1.206,60

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0 observacao=empresa optante do simples nacional observacao=nao gera direito a credito de icms observacao=REF DISPENSA N.00020/2023 PROC. LIC.0022/2023 PROC.157/2003 observacao=BANCO DO BRASIL AG. 2617-4 CC- 3758-3	RESERVADO AO FISCO ATTESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is). Uiramutã-RR, 21 de 12 2023 <i>Aucione Melquior Messias</i>
---	--

RECEBEMOS DE A. D. LIMA LIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.058. EMISSÃO: 21/12/2023 VALOR TOTAL: 17.360,00 DESTINATÁRIO: FUNDO SEC.MUNIC.EDUC.DO MUNIC.UIRAMUTA - 7A R CECI MOTA, 0, CENTRO, 69358-000-UIRAMUTA-RR		NF-e 1.058 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

EM BRANCO

8

8

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE A. D. LIMA LIRA - ME RUA SANTA RITA 65 LOTE - CINTURAO VERDE 69312-345 BOA VISTA - RR (95) 9119-6293		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 1.058 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 1423 1223 9431 2500 0150 5500 0000 0010 5810 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria adquirida ou rec. de terceiros			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314230005072384 21/12/2023 10:23:17		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.029.416-7		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. RR		CNPJ 23.943.125/0001-50	



DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO SEC.MUNIC.EDUC.DO MUNIC.UIRAMUTA			CNPJ 30.776.317/0001-85		DATA DA EMISSÃO 21/12/2023	
ENDEREÇO 7A R CECI MOTA			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69358-000	
MUNICÍPIO UIRAMUTA		UF RR	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
					DATA DA SAÍDA HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	17.360,00			
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.491,10	17.360,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1-Destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ	
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS	
7897393594949	NOTE INCOI34GWEBWIRWIFITELI56 LE	49019100	040	5102	UN	2	5.680,00	11.360,00	0,00	0,00		2.284,50	
7896644713535	CENTRAL DE AR SPLIT HI WALL CAP12000BTU	49019100	040	5102	UN	2	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00		1.206,60	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0 observacao=empresa optante do simples nacional observacao=nao gera direito a credito de icms observacao=REF DISPENSA N.00020/2023 PROC. LIC.0022/2023 PROC.157/2003 observacao=BANCO DO BRASIL AG. 2617-4 CC- 3758-3		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE A. D. LIMA LIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.058. EMISSÃO: 21/12/2023 VALOR TOTAL: 17.360,00 DESTINATÁRIO: FUNDO SEC.MUNIC.EDUC.DO MUNIC.UIRAMUTA - 7A R CECI MOTA, 0, CENTRO, 69358-000-UIRAMUTA-RR		NF-e 1.058 SÉRIE 0	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. D. LIMA LIRA**
CNPJ: **23.943.125/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:37:37 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **19B6.5631.C2BB.DAF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet

EM BRANCO

U

U



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
23.943.125/0001-50 A D LIMA LIRA ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 06/11/2023

Validade: 04/02/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

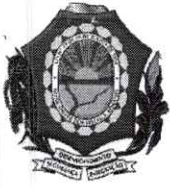
Código de Autenticação: 039340

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet*



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 008582/2023.E

Nome/Razão Social: **A. D. LIMA LIRA - ME**
Nome Fantasia: **DELTA PRINT COMERCIO E SERVICOS**
Inscrição Municipal: **899397.1** CPF/CNPJ: **23.943.125/0001-50**
Endereço: **RUA SANTA RITA, 65 LOTE**
CINTURAO VERDE BOA VISTA - RR CEP: 69312-345

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/12/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 02/02/2024

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **16000912027000045664060008582202312049**



*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.943.125/0001-50
Razão Social: A D LIMA LIRA ME
Endereço: R SANTA RITA 65 1 / CINTURAO VERDE / BOA VISTA / RR / 69312-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521255891063879

Informação obtida em 15/12/2023 11:13:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MM
Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.943.125/0001-50

Certidão nº: 61911223/2023

Expedição: 06/11/2023, às 12:10:13

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.943.125/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: A D LIMA LIRA

CPF/CNPJ: 23.943.125/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 019990609400

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/12/2023 as 08:59

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 20/02/2024

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via Internet**



EM BRANCO

8

8



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

À CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	DANFE Nº	MÊS	VALOR R\$
A. D LIMA LIRA	1.058	DEZEMBRO/2023	R\$ 17.360,00

CONTRATO Nº 157/2023
EMPENHO : 171/2023
PROCESSO: 157/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 022/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

Uiramutã-RR, 22 de Dezembro de 2023.

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 157/2023
2. Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 22/12/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: A. D LIMA LIRA	
CNPJ: 23.943.125/0001-50	Nº do Empenho: 171/2023
Nº do Contrato: 157/2023	Vigência do Contrato: 31/12/2023

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 1.058/2023	Valor das NF: 17.360,00
Emissão: 21/12/2023	Período de Referência: DEZEMBRO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- III. Prévio empenho;

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 22 de dezembro de 2023.

Amar Augusto Oreado
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 0144/2023

EM BRANCO

EM BRANCO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SECRETARIA M E M UIRAMUTA
Agência 3797-4
Conta corrente 8483-2



Creditado

Nome A. D. LIMA LIRA - ME
Agência 2617-4
Conta corrente 3758-3
Valor 17.360,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JH210813 DAMAZIO DE SOUZA GOMES	26/12/2023 14:20:15
	JF706085 BENISIO ROBERTO DE SOUZA	26/12/2023 16:45:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, procedi o encerramento do volume I dos autos do Processo Administrativo nº 157/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRAIS DE AR CONDICIONADOM- TIPO SPLIT HI WALL E NOTEBOOKS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, o qual que se inicia às fls. 01 , encerrando-se às fls.87.

Uiramutã-RR,26 de dezembro de 2023.

Thariny Brighia
THARINY DE SOUZA BRIGLIA

Técnica em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional

EM BRANCO